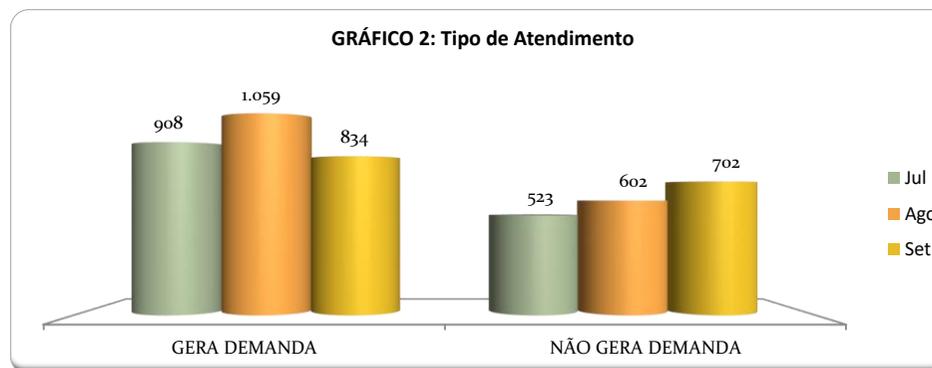
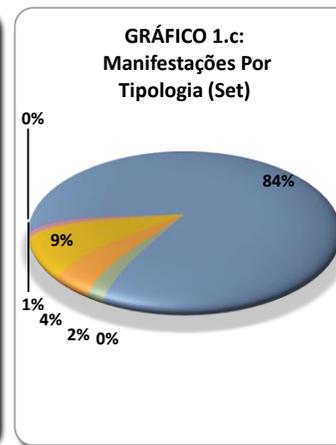
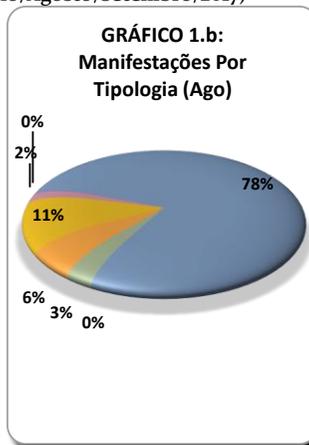
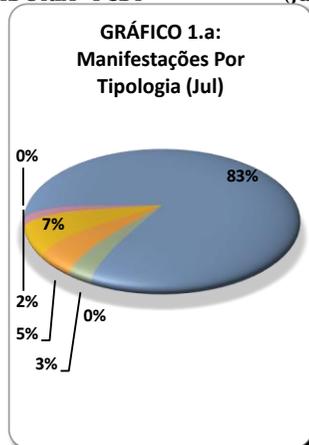


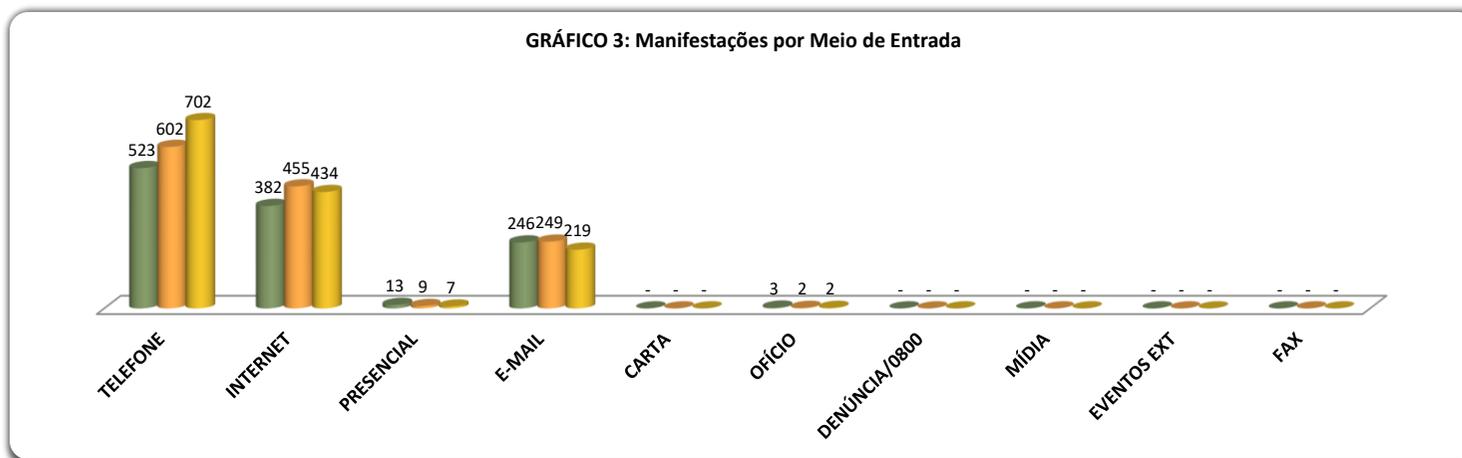
TIPOLOGIA	Jul	Ago	Set
SOLICITAÇÕES	27	34	16
RECLAMAÇÕES	44	63	36
DENÚNCIAS	63	119	70
ELOGIOS	16	20	8
SUGESTÕES	1	2	2
INFORMAÇÕES	757	821	702
DEN/LICITAÇÕES	-	-	-
TOTAL	908	1059	834

ATENDIMENTO	Jul	Ago	Set
GERA DEMANDA	908	1.059	834
NÃO GERA DEMANDA	523	602	702
TOTAL	1234	1265	1267

MEIO DE ENTRADA	Jul	Ago	Set
TELEFONE	523	602	702
INTERNET	382	455	434
PRESENCIAL	13	9	7
E-MAIL	246	249	219
CARTA	-	-	-
OFÍCIO	3	2	2
DENÚNCIA/0800	-	-	-
MÍDIA	-	-	-
EVENTOS EXT	-	-	-
FAX	-	-	-
TOTAL	1167	1317	1364



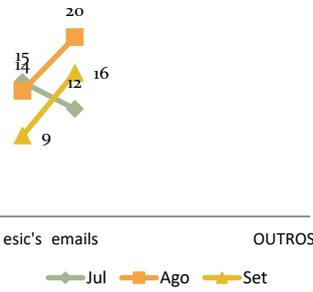
Obs: "Reclamações e Elogios" relatados a partir dos meses informados dizem respeito à quantidade registrada, e não mais se referem às Unidades reclamadas ou elogiadas.



RELATÓRIO MENSAL DE OUVIDORIA ÓRGÃO: PCDF

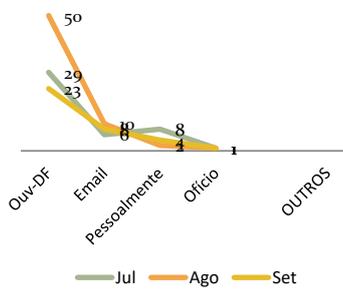
SOLICITAÇÕES	Jul	Ago	Set
esic's	15	14	9
emails	12	20	16
OUTROS			
TOTAL	27	34	25

Gráfico 1: Principais Solicitações



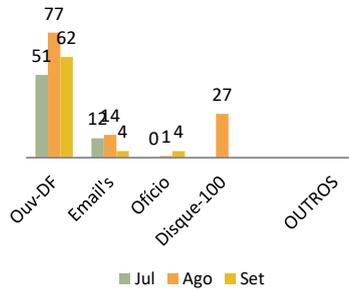
RECLAMAÇÕES	Jul	Ago	Set
Ouv-DF	29	50	23
Email	6	10	8
Pessoalmente	8	2	4
Ofício	1	1	1
OUTROS			
TOTAL	44	63	36

Gráfico 2: Principais Reclamações



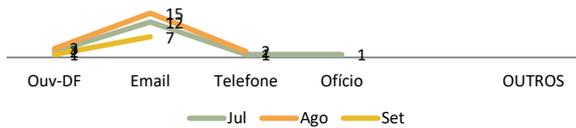
DENÚNCIAS	Jul	Ago	Set
Ouv-DF	51	77	62
Email's	12	14	4
Ofício	0	1	4
Disque-100		27	
OUTROS			
TOTAL	63	119	70

Gráfico 3: Principais Denúncias



ELOGIOS	Jul	Ago	Set
Ouv-DF	2	3	1
Email	12	15	7
Telefone	1	2	
Ofício	1		
OUTROS			
TOTAL	16	20	8

Gráfico 4: Principais Elogios





RELATÓRIO MENSAL DE OUVIDORIA

ÓRGÃO: PCDF

1 – APRESENTAÇÃO

Este relatório foi elaborado diante da necessidade do mapeamento e interpretação dos dados relativos à aplicabilidade da Lei de acesso à informação no âmbito da Controladoria Geral do Distrito Federal visando à melhoria dos processos de trabalho e da gestão pública. Os dados foram extraídos do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) e compreendem o período de 01 de janeiro a 30 de março de 2016.

2 – A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM NÚMEROS

A extração de dados quantitativos visando o mapeamento das demandas tornou-se necessária para facilitar a interpretação das informações no processo de tomada de decisão. Dessa forma elencamos alguns itens que merecem consideração. A saber:

Obs: Os dados relatados a partir dos meses informados dizem respeito aos pedidos de informação registrados somente no Sistema e-Sic, disciplinados pela Lei de Acesso à Informação Lei 4.990/2012

2.1 – QUANTO A FORMA ESCOLHIDA PELO CIDADÃO PARA REALIZAR O PEDIDO

PEDIDOS	Jul	Ago	Set	SUBTOTALS
PRESENCIAIS	0	0	0	0
INTERNET	15	14	9	38
			TOTAL	38

2.2 – QUANTO AO TRATAMENTO CONFERIDO AOS PEDIDOS

PEDIDOS	Jul	Ago	Set	SUBTOTALS
CONCEDIDOS	12	14	9	35
NEGADOS	3	0	0	3
REENCAMINHADOS	0	0	0	0
			TOTAL	38

2.3 – QUANTO A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

MÊS	RECURSO 1ª INSTÂNCIA	RECURSO 2ª INSTÂNCIA	RECURSO 3ª INSTÂNCIA	SUBTOTALS
Jul	0	0	0	0
Ago	0	0	0	0
Set	0	0	0	0
			TOTAL	0

2.4 – QUANTO À OMISSÃO DE RESPOSTA INICIAL

MÊS	RECLAMAÇÃO À AUTORIDADE DE MONITORAMENTO	RECLAMAÇÃO NÃO RESPONDIDA NO PRAZO	SUBTOTALS
Jul	0	0	0
Ago	0	0	0
Set	0	0	0
		TOTAL	0

3 – PRINCIPAIS ASSUNTOS DEMANDADOS (SUGERE-SE A CRIAÇÃO DE UMA TABELA E GRÁFICOS INDICANDO PORCENTAGEM)

Para esse trabalho será necessário uma análise dos assuntos tratados de acordo com a quantidade de registros sobre o tema. Ressalta-se a importância em viabilizar as informações mais solicitadas nos canais oficiais na internet (transparência ativa) após consulta quanto ao sigilo junto às unidades de assessoria jurídica.

4 – RECOMENDAÇÕES / SUGESTÕES

Esse item deve contar com a análise técnica dos dados visando dotar o gestor máximo do órgão / entidade de recomendações e sugestões passíveis de aplicação em curto, médio e longo prazo. Deve-se considerar nesse momento os recursos necessários para tal aplicação (humanos, materiais, orçamentários, prazos, etc) sendo que tais informações podem ser consolidadas com os demais setores do órgão.

5 – CONCLUSÃO

Para a conclusão deve-se considerar a importância do levantamento dos dados, definida a periodicidade, visando o acompanhamento das políticas de melhoria dos processos de trabalho (incluindo a aplicação da LAI) e de gestão pública. Sugere-se a construção de mapas (dados) comparativos.